



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Em face da manifestação do Processo Administrativo nº 1/2026, Dispensa de Licitação nº 1/2026, acolho o pedido da Secretaria Municipal da Saúde e Autorizo a contratação direta da empresa Clínica PRP Sante Ltda, visando a contratação de clínica especializada para a realização do exame Tomografia de Coerência Ótica destinada ao paciente Nelson de Castro Ferreira, na forma constante do documento de formalização de demanda, pelo valor global de R\$ 620,00, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Igaraçu do Tietê, 08 de janeiro de 2026.

CARLOS ALBERTO VARASQUIM
Prefeito Municipal